



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº 999/2023 – SMS/GB/IGA

Igarapé - Açu, 11 de dezembro de 2023.

Exmo. Srº,

Leonardo da Costa Carrera

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo dos contratos nº 019/2023 – DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA; nº 020/2023 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP; AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMNTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar o aditivo de prazo dos contratos nº 019/2023 – DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA; nº 020/2023 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP; AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMNTOS ALIMENTARES) PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

A presente solicitação se justifica em virtude da necessidade do acesso da população a fórmulas nutricionais especiais, atendendo crianças e indivíduos com necessidades específicas, no cumprimento das prescrições médicas e nutricionais, associadas a patologias, para recuperação e manutenção da saúde de pacientes atendidos pelos serviços de saúde prestados pelo município.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes. Nota-se que o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato estender – pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir – se a aquisição continua de prestação de serviços como trabalhos técnicos profissionais. Os valores mantem-se inalterados, o que acarreta vantajosidade para a administração.

A solicitação do aditivo, será relacionada ao prazo de 6 (meses) meses, começando do dia da assinatura; Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § II, destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gilcele de Nazaré Amaral da Silva
Secretária Municipal de Saúde - Igarapé-Açu

Decreto nº 141/2023 GP/PMI